

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 03, de 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 198ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020.
2. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde do ano de 2021.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 09/2019 com o HCSVP – Hospitalar.
4. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 08/2019 com o HCSVP – Prontos Atendimentos.
5. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 07/2019 com o HCSVP – SAMU/SAEC.
6. Aprovar o modelo das reuniões e eleições de Conselhos Gestores locais, respeitando as fases do “Plano São Paulo” e protocolos sanitários, de acordo com as propostas descritas em ata da reunião.

7. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Apelo ao Governo Federal e Estadual para a volta do credenciamento dos leitos de UTI COVID.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03, de 30 de março de 2021, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde